



PAUTA DA 28ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 07 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 15h.

1. ABERTURA.

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **SIDNEY FRANÇA**.

2. ENTREGA DE HONRARIAS.

2.1. Outorga de Votos de Congratulações à Empresa Lages Patagônia, em celebração aos seus 45 anos de fundação.

3. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

3.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 27ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019.

3.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

3.3. LEITURA E DESPACHO DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

- **Projeto de Lei n.º 057/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 23ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018; 10ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 16.944,97 (dezesesseis mil, noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), dando outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 058/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 3.830.000,00 (três milhões, oitocentos e trinta mil reais), dando outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 059/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 303.762,60 (trezentos e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), dando outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 060/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 579.928,00 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais), dando outras providências.

3.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

4. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.



4.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Requerimento nº 179/2019, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis se há no Setor de Planejamento, estudos para a edição de Lei Municipal, nos moldes da Lei nº 431/2014, autorizando a regularização de edificações até que esteja concluída a revisão do Plano Diretor. JUSTIFICATIVA:- O Plano Diretor de Medianeira, que atualmente se encontra no processo de revisão obrigatória decenal, determina que é possível deferir a regularização de edificações irregulares mediante pagamento de multa e encaminhamento de requerimento de licença de construção, acompanhado da documentação prevista em lei, para análise do setor competente. A Lei nº 431/2014, que era válida somente até 31 de dezembro de 2018, determinava em seu art. 1º que: *“O Município de Medianeira, através de seus órgãos competentes, aprovará a regularização das construções irregulares e/ou clandestinas comprovadamente construídas ou iniciadas anteriormente à vigência da presente lei.”* Em função do processo de revisão do Plano Diretor, atualmente a Administração Municipal não tem realizado a análise das solicitações e a regularização das obras, havendo muitos proprietários aguardando a tomada de providências e preocupados com a situação, pois a não regularização poderá, dentro de alguns meses, gerar a aplicação de multas e outras sanções legais de órgãos fiscalizadores como o Corpo de Bombeiros. Diante do exposto, solicito que nos seja informado se o Setor de Planejamento está realizando estudos no sentido de elaborar Lei Municipal, permitindo a regularização destas obras até que o processo de revisão do Plano Diretor esteja concluído, evitando transtornos e custos desnecessários aos proprietários.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. Requerimento nº 180/2019, de autoria dos Vereadores Valdir Candido de Oliveira e Antonio França, que requerem o envio de expediente ao Gerente Regional da Companhia de Saneamento do Paraná — SANEPAR, Senhor Nilton Luiz Perez Mollinari, solicitando que nos seja informado se estão sendo tomadas providências com a finalidade de solucionar a falta de pressão e as constantes interrupções no abastecimento de água no Loteamento Olinda, Bairro Independência, em Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Os moradores do referido Loteamento relataram que estão há muito tempo enfrentando problemas com o abastecimento de água. Segundo nos informaram, a pressão da água que chega às residências é muito baixa, o que pode acarretar, além do evidente desconforto, diversos transtornos, como a queima de chuveiros e torneiras elétricas, problemas em máquinas de lavar roupas, a impossibilidade de se utilizar adequadamente as torneiras para a realização de algumas atividades de limpeza, dentre outros. Além disto, tem ocorrido diversas interrupções no abastecimento de água, o que tem prejudicado à população. Diante do exposto, solicitamos que nos seja informado se estão sendo tomadas providências com a finalidade de resolver os problemas relatados pelos munícipes residentes na referida localidade.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. Requerimento nº 181/2019, de autoria dos Vereadores Valdir Candido de Oliveira e Antonio França, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Nelsi Coguetto Maria, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos, por meio de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados à pavimentação asfáltica na Avenida 24 de Outubro, no trecho entre as Ruas Ligia Fogassa e Santa Mônica, no perímetro urbano do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho possui elevado trânsito de veículos e pedestres, é rodeado por Bairros em constante crescimento e com pouquíssimas vias de ligação, faz margem à Rodovia BR-277 e está localizado próximo a grandes indústrias e empresas do Município. No entanto, não possui pavimentação asfáltica



e a atual pavimentação poliédrica encontra-se em precário estado de conservação, o que torna o tráfego perigoso e ineficiente. Nesse sentido, salientamos que a pavimentação asfáltica no referido trecho da Avenida seria de suma importância, levando, ainda, expressiva valorização à toda a região. Por estes motivos, solicitamos o dispêndio de esforços do nobre Deputado na viabilização de recursos que possibilitem o atendimento dessa demanda da população local.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

4.2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 056/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a ampliação de vagas para contratação de professores selecionados em Processo Seletivo Simplificado (PSS), autorizado pela Lei n.º 679/2017, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

4.3. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 5. **Indicação nº 130/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a instalação de iluminação e a realização de reforma na quadra esportiva da Escola Municipal João Paulo II, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Representantes da comunidade escolar nos procuraram para relatar a necessidade de instalação de iluminação na quadra esportiva, além da realização de reformas, para que o local possa atender toda a demanda de atividades gerada pela Escola e pela comunidade do Bairro. Atualmente alguns eventos da Escola são realizados no pavilhão da Comunidade, o que tem gerado alguns empecilhos, tornando mais difícil o agendamento de datas e aumentando custos. A realização de melhorias na quadra esportiva, além de melhorar a qualidade das aulas, irá possibilitar a sua utilização para mais atividades, inclusive a disponibilização do local para a prática de esportes no período noturno.

ITEM 6. **Indicação nº 131/2019**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a colocação de lama asfáltica na Rua Brasiliana, entre as Ruas Goiás e Paraíba, no Bairro Panorâmico. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores do Bairro que nos relataram estarem enfrentando diversas dificuldades ao transitarem pela referida via, principalmente em dias chuvosos, pois o trecho em questão possui inclinação acentuada e pavimentação poliédrica, que fica escorregadia quando molhada, dificultando e levando insegurança ao trânsito de veículos e pedestres. Diante do exposto e visando garantir maior segurança a todos que transitam pelo local, indicamos que a Administração inclua o referido trecho nos próximos a receberem pavimentação asfáltica.

5. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

5.1. VEREADORES INSCRITOS.

6. ENCERRAMENTO

6.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 04 de outubro de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário